

Portaria N.º 144.

C. Prefeito Sanitário da Estância de
Aguas da Foz, Estado de São Pau-
lo, etc., usando das atribuições
que lhe são conferidas por lei.

Resolver, à vista do requere-
cimento de 27 de corrente, conceder à
D.ª Maria Imaculada de Oliveira Landini,
professora interina da Escola Municipal
da Fazenda Retiro, 60 (ses-
senta) dias de licença para tratar
de assuntos de seu interesse particu-
lar, sem vencimentos, mas sem
prejuizo das vantagens e direitos do
seu cargo interino, a partir de 1.º
de Maio vindouro.

Prefeitura da Estância de
Aguas da Foz, aos 30 de Abril de
1954.

João de Deus Acciolo
Prefeito Sanitário

João das Comas
Secretário da Prefeitura